



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 437/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, para conhecimento;-----
2. Grupo Parlamentar do CHEGA - Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, para conhecimento;---
3. Candidatura ao Programa Municipal para a Comparticipação de Medicamentos, para análise e votação;-----
 1. José de Freitas Pacheco Custódio;-----
 2. Maria Estácio de Sousa Custódio;-----
4. Proposta de Alteração - Regulamento do Programa Municipal para comparticipação de medicamentos, para análise e votação;-----
5. Proposta de alteração – Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----
6. Documentos de Prestação de contas 2025, para análise e votação;-----
7. Proposta - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Realização das Comemorações do Dia Mundial da Criança – 01 de junho, para análise e votação;-----
8. Proposta - Apoio na participação da representante da Câmara na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ, para análise e votação;-----
9. Proposta – Comemorações do 55.º aniversário do Grupo Musical Pop Star, para análise e votação;-----
10. Alteração ao Orçamento N.º 3 e Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 3, para análise e votação;-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

III- URBANISMO

1. Sra. Sónia Freitas – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----
2. Armas Leal & Filho, Lda. – Licenciamento de Obras de Alteração e Ampliação de Edifício – Empreendimento Turístico (Apartamentos Turísticos), para análise e votação;-----
3. Sr. Bruno Miguel Gomes Alves – Pedido de Licença de ocupação da Via Pública por motivo de obras, para análise e votação;-----
4. Sra. Maria Fernanda Machado – Pedido de colocação de mobiliário urbano – instalação de pérgula amovível, para análise e votação;-----
5. João António Vieira Lourenço – Reabilitação de Edifício para Apartamentos Habitacionais, para análise e votação;-----
6. Gonçalo Delgado Gomes de Oliveira Martins – Obras de Alteração de Moradia na Rua da Cruz, para análise e votação;-----
7. Pedro António Alves de Almeida – Projeto de Alteração de Utilização de Comércio para Habitação, para análise e votação.-----

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia-----

O Vice-Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

Vereadores: Hernâni Manuel Nunes Furtado (Em substituição de Daniel Filipe Esteves Miranda) -----

----- Luís Carlos Fernandes Martins (Em substituição de Graça Isabel Pacheco Sousa)-----

-----Ivan Marino Gomes Castro -----

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Ana Catarina Nunes Furtado. -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, questionando se algum dos Senhores Vereadores presentes pretendia fazer alguma intervenção antes da ordem do dia.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, informando que, por motivos de saúde, uma vez que tinha uma consulta agendada, poderia ter de se ausentar antes do término da reunião.-----

*Interveio a Sra. Presidente, referindo que não havia qualquer inconveniente.-----

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, para abordar a situação do ERL (Espaço de Recreio e Lazer). Salientou que, se a Sra. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, tivessem acabado de chegar à Câmara Municipal, a situação poderia ser compreensível, mas ambos exercem funções há mais de uma década. Reconheceu a importância do espaço e manifestou-se totalmente a favor da sua existência, salientando que deve ter a melhor gestão possível. Referiu que, há quinze dias, na reunião anterior, já havia alertado para a previsão de um acréscimo de crianças e questionando se seria feito algum reforço de pessoal. Elogiou o programa de atividades da Páscoa, considerando-o excelente e o melhor alguma vez realizado para aquela época.-----
Referiu que, no entanto, constatou que o técnico de desporto apenas realizava a sua atividade, e de seguida, se ausentava.-----

Salientou, que faltou uma funcionária, pertencente à Santa Casa da Misericórdia, uma vez que foi de férias, e esta deveria ter a responsabilidade desta funcionária ter sido substituída.-----

Defendeu que é da opinião que deveria existir uma coordenação entre a Santa Casa e a Câmara Municipal, porque o que aconteceu naquele dia, vai acontecer mais vezes.-----

Informou que na véspera se deslocou ao ERL, e encontrou uma única funcionária, sozinha com as crianças. Explicou que, a funcionária se encontrava sozinha porque uma das funcionárias, afeta à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, se ausentou de férias, sem que a Câmara Municipal fosse previamente informada, e outra funcionária estava numa reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

Informou que tem sido por sorte, correr tudo bem, uma vez que existem crianças autistas na sala. Alertou que duas funcionárias já são insuficientes para cerca de vinte crianças, uma vez que, basta uma ausentar-se à casa de banho para que a outra fique sozinha. Referiu um episódio



A.
Lec

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

recente em que presenciou uma criança a partir um braço num parque infantil, salientando que, estando vários adultos presentes, foi difícil gerir a situação, e uma funcionária sozinha com várias crianças não conseguiria fazê-lo.-----

Sugeriu ainda que, fosse proporcionada formação às funcionárias e que se reforçasse o quadro de pessoal, referindo que o ERL constitui um incentivo à natalidade tão ou mais importante do que os apoios financeiros, uma vez que na ilha não existe iniciativa privada nesta área e as famílias não dispõem de quem cuide das crianças em casa.-----

Defendeu igualmente a necessidade de criação de um regulamento de funcionamento do ERL, com regras claras de inscrição, horários de entrada e saída, e há semelhança de outros estabelecimentos, as crianças serem obrigadas a tirar alguns dias de férias do espaço para sanidade mental das funcionárias e para o bem estar das crianças que ficam lá durante aqueles dias.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que a Autarquia tem desenvolvido esforços para melhorar o funcionamento do ERL, mesmo contra a vontade das funcionárias. Relativamente à situação referida, informou que houve uma descoordenação com a Santa Casa da Misericórdia, uma vez que esta não informou que a funcionária iria ter férias.-----

Acrescentou que existe um protocolo com a entidade, onde são pagos onze mil euros.-----

Informou ainda que, que iria alertar a Santa Casa, uma vez que, a funcionária tem direito às suas férias, mas teria de existir uma alternativa para substituição da mesma.-----

Salientou que, assim que a situação foi detetada a Câmara contactou imediatamente o Conselho Executivo da Escola, solicitando o envio de uma assistente operacional para assegurar o acompanhamento das crianças.-----

Paralelamente, o Sr. Vice-Presidente, Fábio Medina, ficou encarregado de contactar com o Sr. Provedor, de forma que a Autarquia fosse informada sempre que a funcionária se ausentasse, permitindo que a situação fosse colmatada ou com um funcionário da escola ou da Câmara ou com um da Santa Casa.-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que a escola, se tem mostrado sempre disponível para que as auxiliares prestem auxílio.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que é necessário reforçar a formação. Acrescentou que o Sr. Vice-Presidente se tinha deslocado ao ERL, e que, mesmo estando bom tempo as funcionárias permaneciam dentro da sala. Acrescentou que existe uma dificuldade real na gestão das funcionárias, reconhecendo que lidar com crianças.-----



A.
Lec

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Informou que está a ser elaborado um regulamento, que se encontra praticamente concluído, prevendo que possa entrar em vigor ainda este ano, e que incluirá regras de inscrição, nomeadamente a necessidade de os pais inscreverem as crianças no início do ano letivo, para que a Câmara possa programar os recursos humanos necessários e contratar os seguros adequados.-----

Salientou que neste momento existem três funcionárias, e talvez será necessário reforçar, será ainda necessário fornecer formação às funcionárias e realização de atividades asseguradas as condições mínimas de segurança.-----

Salientou ainda que, embora já tenha tomado posse há algum tempo, este é um trabalho contínuo, e todos devem desempenhar um papel em prol do bem-estar das crianças, permitindo assim melhorar progressivamente as atividades desenvolvidas.-----

Referiu que já foram realizadas atividades durante a Páscoa, que estão a ser programadas atividades para o verão. Informou ainda que foi elaborado um plano de atividades com o apoio de um técnico de educação física, e o objetivo é que ele passe algumas horas por dia no espaço, para elaborar o plano de atividades.-----

Informou ainda, que já solicitou à Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) a alteração dos horários das reuniões para o período da manhã, durante as férias, de modo a não prejudicar o funcionamento do ERL.-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que as duas funcionárias do ERL integram a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o que justifica pelo facto de trabalharem diariamente com crianças e poderem detetar indicadores de eventuais situações de risco. Contudo, reconheceu que os horários das reuniões da CPCJ, que decorrem durante a tarde, têm coincidido com o horário de funcionamento do ERL, deixando o espaço com pessoal insuficiente.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, questionando o reforço de pessoal que havia sido referido na reunião anterior pelo Sr. Vice-Presidente, nomeadamente a afetação de um técnico de desporto ao ERL para reforçar o acompanhamento das crianças, constatando, contudo, que tal não se concretizou.-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente que esclareceu que o técnico de desporto colabora na programação e preparação de atividades e que passa no ERL parte do dia, mas a sua função não é a de monitor permanente. Acrescentou que o técnico tinha inclusive deixado atividades programadas para as funcionárias realizarem, nomeadamente jogos tradicionais.-----



A.
llh

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, salientando que, afinal, não houve um reforço de efetivo, mas apenas atividades realizadas por um técnico.-----

*Interveio a Sra. Presidente esclarecendo que naquele dia ele não tinha ido, mas que tinha aparecido para realizar as atividades que foram divulgadas.-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que se tinha dito isso não era com essa intenção, mas sim que o reforço, seria o técnico ir lá, mais como um contributo para fazer atividades do plano de atividades, mas não para estar lá todo o dia a cuidar das crianças.-----

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----

Foi presente o balancete do dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de nove mil, trezentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de cinco milhões e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de oitenta e dois mil, setecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos.-----

***A Câmara tomou conhecimento.-----**

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, para conhecimento;-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. Grupo Parlamentar do CHEGA - Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, para conhecimento;-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



A.
Ulu

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

3. Candidatura ao Programa Municipal para a Comparticipação de Medicamentos, para análise e votação:-----

1. José de Freitas Pacheco Custódio;-----

2. Maria Estácio de Sousa Custódio;-----

Deliberação n.º 6104/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido de apoio e com base nas informações da Secção Administrativa, que ficam arquivadas em anexo à presente ata, deliberou aprovar, de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa Municipal para a Comparticipação de Medicamentos, as seguintes candidaturas:-----**

1. José de Freitas Pacheco Custódio;-----

2. Maria Estácio de Sousa Custódio.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Proposta de Alteração - Regulamento do Programa Municipal para comparticipação de medicamentos, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6105/2026 de 09/04/2026

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, referindo que analisou a proposta de alteração ao regulamento e que constata uma melhoria relativamente ao alargamento do âmbito da comparticipação a outros serviços. Salientou que verificou no último ano civil, na página da Autarquia, e o número de beneficiários não chega a sessenta pessoas abrangidas com este apoio.-----

Propôs o aumento do valor da comparticipação de €200,00 (duzentos euros) para €250,00 (duzentos e cinquenta euros), argumentando que os beneficiários são pessoas com sensibilidade financeira, e uma vez que não chegam a sessenta pessoas e o incremento de cinquenta euros por beneficiário não constituiria um sacrifício financeiro significativo para a Autarquia. Assim a dividir este valor por ano civil, representando cerca de €16,67(dezasseis euros e sessenta e sete) mensais contra €20,83 (vinte euros e oitenta e três) mensais por idoso.- Defendeu que se trata de um investimento social em que Autarquia teria um encargo de três mil euros por ano, uma vez que a Autarquia com a capacidade financeira que está, não seria um grande sacrifício financeiro.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que concorda e discorda. Salientou que a principal alteração ao regulamento consiste no alargamento do âmbito da comparticipação para incluir



A.
LCL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

despesas realizadas em farmácias, com óculos ou próteses e despesas com consultas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, despesas que anteriormente não eram contempladas. Salientou que o COMPAMID já confere um apoio de cerca de €600,00 (seiscentos euros) por ano a cada idoso elegível e que, conjugados os dois apoios, os idosos dispõem de aproximadamente €800,00 (oitocentos euros) anuais, correspondendo a cerca de €80,00 (oitenta euros) mensais para despesas de saúde.-----

Acrescentou que as decisões tomadas agora podem comprometer executivos futuros e que, se se aumentarem sistematicamente todos os regulamentos, poderá não haver disponibilidade financeira para os sustentar. Defendeu que é necessário ponderar a prioridade dos aumentos, referindo que o regulamento dos manuais escolares, o das bolsas de estudo e o da habitação degradada carecem igualmente de revisão. Informou que neste momento a Câmara Municipal tem saldo, mas que temos de contar com as verbas que são transferidas do orçamento de estado, e que neste momento, o saldo existe, mas no futuro pode não existir.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que esta era a opinião da Sra. Presidente, mas considerar as pessoas idosas, da classe mais desfavorecida, uma vez que temos o cenário do cabaz familiar tem vindo a subir. A nível de estatística verificar as pessoas que não usavam o “plafond” da Autarquia do ano anterior. Se a pessoa não usar o dinheiro fica na Autarquia para ser utilizado no ano seguinte, reforçando o orçamento seguinte, ficando cativado.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que o dinheiro não fica cativo. Se não foi executado, o orçamento, do ano seguinte, já é feito com outras verbas e com outras transferências, o dinheiro não acumula, até porque as candidaturas são anuais.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que a verba financeira que a autarquia tem num ano, senão gastar a verba, o dinheiro não regressa à Nação, ou à Região, ficando na Autarquia.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que a Autarquia recebe tranches mensais do Governo da República, dos fundos comunitários, do IMI, ou seja, se a Câmara não executar certas obras, ou certos programas, não quer dizer que se o idoso não gastou aquele dinheiro, que o valor fica no banco propriamente para este apoio.-----

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, referindo como que em declaração de voto que inicialmente pretendia igualmente propor duas alterações. Uma está plasmada nos objetivos, e bem explícita, outra seria o aumento do valor, mas que, após a explicação da Sra. Presidente,



A.
lll

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

reconheceu que outros regulamentos, designadamente o das bolsas de estudo, carecem de maior investimento neste momento. Alertou para erros de redação no artigo 3.º, em que as alíneas b) e c) se encontram repetidas, solicitando a sua correção.-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente, salientando que os idosos com dificuldades financeiras que esgotem estes apoios podem ainda recorrer aos serviços de ação social, que realizam o estudo da situação individual e podem apoiar pontualmente em situações de carência.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que não é contra o aumento, mas recordou que, posteriormente, serão apreciados outros regulamentos, como o dos materiais escolares. Considerou que este deverá ser revisto de forma a permitir, por exemplo, a comparticipação de livros de fichas e a inclusão das crianças da pré-escola, possibilitando ainda a aquisição de equipamentos para educação física.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, informando que a nível dos estudos universitários, concorda com a ajuda, mas informou que estes também se candidatam a bolsas de estudo a nível social. Informou ainda, que as universidades têm os abrigos universitários, com valores simplificados e ainda a ajuda social.-----

Referiu, a título de exemplo, que, no seu tempo de estudante, na Ilha Terceira, tinha uma colega que recebia uma ajuda financeira da Segurança Social da Universidade, onde utilizava esse montante para pagar o seu carro.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, inclusive no seu tempo de estudante, vivia melhor do que os estudantes atualmente, uma vez que o custo de vida atualmente é muito mais elevado.-----

Manifestou preferência por priorizar o aumento das bolsas de estudo e do apoio aos manuais escolares, cujos regulamentos carecem de atualização mais urgente, alertando para a necessidade de equilíbrio orçamental. Referiu os casos concretos de dois bolseiros do Município que recebem apenas €165,00 (cento e sessenta e cinco euros) por mês, valor manifestamente insuficiente, face ao custo de vida atual, com quartos a custar entre €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) e €700,00 (setecentos euros). Salientou que estes jovens trabalham durante as férias e partilham quartos para conseguir sobreviver, a Autarquia deveria aumentar significativamente o valor das bolsas de estudo para lhes conferir alguma dignidade.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que a Autarquia desempenha um papel social, e que é do conhecimento geral que os recursos financeiros são limitados.



Handwritten signature in blue ink.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Salientou que, a nível do regulamento, deveria tentar-se ter uma igualdade, e tudo o que for social, não se pode fazer igualdade, chama-se equitatividade. Por exemplo existem casos de pais, que no fim do mês ganham cinco mil euros, aquele estudante vai levar cento e sessenta e cinco euros, mas existem outros que os pais têm rendimentos de mil e duzentos euros com dois filhos a estudar fora e recebem por exemplo duzentos euros, e deve-se gerir pela igualdade, e o estado social não foi revisto.-----

*Interveio a Sra. Presidente esclarecendo que neste momento está em vigor, e por isso é que tem de ser revisto, daí a sua proposta em aumentar os valores das bolsas de estudo.-----

* Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que, quando se fala em apoios — como as aulas de ioga ou as festas realizadas para os idosos —, é importante ter presente que, somando todas essas iniciativas, acabam por beneficiar apenas dez a doze pessoas. Acrescentou que muitas das pessoas que realmente têm necessidade não participam nesse tipo de atividades. Reconheceu que se trata de um investimento que melhora a qualidade de vida daqueles que frequentam estas ações, mas salientou que, segundo as estatísticas, o número de idosos tem vindo a diminuir-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que não é apologista de aumentar os regulamentos e depois cancelar as atividades, assim não se combate o isolamento dos idosos.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que não era isso que pretendia transmitir. Informou que houve melhorias nas atividades e recordou que, quando o assunto foi levado à reunião de Câmara, votou favoravelmente. Acrescentou que, caso exista um grupo com necessidades específicas, o incremento de €50,00 (cinquenta euros) não representará um acréscimo superior a €3000,00 (três mil euros). Sublinhou, contudo, que os regulamentos podem sempre ser revistos e que, se no futuro não houver cabimento orçamental para suportar a despesa, poderá ser necessário proceder a uma revisão.-----

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento de Comparticipação de Medicamentos, alargando o âmbito da comparticipação a consultas médicas, exames e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, e permitindo a candidatura durante todo o ano civil, com comparticipação de janeiro a dezembro.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



A.
ll

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

5. Proposta de alteração – Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6106/2026 de 09/04/2026

*Interveio a Sra. Presidente, informando que a principal alteração proposta visa permitir a antecipação de despesas anteriores ao nascimento da criança, uma vez que os pais realizam um grande investimento inicial na aquisição de equipamentos para o bebé. Recordou que a criança tem direito ao apoio até aos 36 meses e que o valor total ascende a €1.200,00 (mil e duzentos euros), distribuídos em prestações mensais.-----

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, esclarecendo que tinha uma proposta, uma vez que esta proposta estava contemplada no programa do Partido Socialista. Explicou que a maior parte dos pais, sobretudo os de primeira viagem, não possuem o material necessário para o bebé e que o grande investimento se concentra nos primeiros meses, com a aquisição de berço, cama, banheira e outros equipamentos, facilmente ultrapassando os €600,00 (seiscentos euros). Sugeriu que fosse permitida a antecipação do equivalente a doze prestações mensais, ou seja, €1.200,00 (mil e duzentos euros), no primeiro mês, prescindindo do terceiro ano de prestações (caso os pais pretendessem).-----

*Interveio a Sra. Presidente, concordando com o princípio da antecipação, mas manifestando alguma reserva quanto ao risco de o dinheiro não ser canalizado para despesas efetivas com a criança, referindo que a experiência tem demonstrado que, por vezes, os apoios não são utilizados para os fins previstos. Questionou se os pais deveriam comprovar as despesas.-----

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro que concordou com a manutenção da obrigatoriedade de apresentação de comprovativos de despesas.-----

*O Sr. Vereador Ivan Castro, referiu que o Governo Regional, atualmente já tem o apoio das creches grátis.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que o Governo Regional concede um apoio de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) e que, conjugado com os €1.200,00 (mil e duzentos euros) da Câmara, ao longo de 36 meses, os pais dispõem de um apoio significativo de cerca de €2.700,00 (dois mil e setecentos euros).-----

*Interveio o Sr. Vice-Presidente Fábio Medina, salientando que no terceiro ano a criança já não gera despesas tão elevadas e que faz sentido concentrar o apoio nos primeiros meses.-----



A.
Len

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

*Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, que alertou para erros de redação no artigo 6.º, em que as alíneas b), c) e d) se encontram repetidas.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, que alertou igualmente para a falta de um verbo no artigo 11.º-----

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento de Incentivo à Natalidade, nos seguintes termos:-----**

- **O(s) documento(s) de comprovativo(s) da(s) despesa(s) referida(s) apenas poderão respeitar as compras efetuadas até 120 dias antes do nascimento da criança. Após a aprovação do incentivo, o apoio poderá ser adiantado até ao valor máximo de €1.200,00 (mil e duzentos euros), o correspondente a (12) doze prestações mensais. No caso de o requerente optar pelo adiantamento das prestações, a comparticipação cessará quando se completar o equivalente a 36 (trinta e seis) prestações mensais, ainda que a criança não tenha atingido os 36 meses de idade.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Documentos de Prestação de contas 2025, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6107/2026 de 09/04/2026

*Documentos relativos à prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores relativos ao exercício de 2025, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de contas que constam da instrução 1/2019 de 06 de março. -----

Os documentos de apresentação de contas de 2025 apresentam a seguinte informação: -----

O balanço apresenta um ativo no montante de 19.861.843,42 euros, um património líquido no valor de 19.591.993,53 euros e um passivo no valor de 269.849,89 euros. A demonstração dos resultados apresenta 4.004.909,12 euros de rendimentos e gastos no montante de 4.713.525,85 euros, o que se traduz num resultado líquido de (-708.616,73) euros.-----

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta pagamentos no total de 3.705.825,86 euros e recebimentos no montante de 4.498.676,68 euros. -----



A -
lu

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Os mapas de desempenho orçamental refletem um total de despesa paga de 3.701,923,00 euros, de receita liquidada de 6.607.140,98 euros. -----

O saldo inicial de operações de tesouraria ascendia a 4.841,46 euros enquanto o saldo inicial de operações orçamentais ascendia a 3.843.300,02 euros. O saldo final das operações de tesouraria ascende a 5.252,30 euros e o saldo final de operações orçamentais ascende a 4.635.740,00 euros. -----

O valor do saldo de gerência para 2026 é de 4.635.740,00 euros. -----

O resultado líquido do exercício é (-708.616,73 euros) e este valor é o resultado transitado.-----

*** A Câmara depois de proceder à análise, apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, que ficam arquivados em anexo à presente ata, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprová-los. -----**

*** Mais deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submetê-lo para efeitos de apreciação e votação à Assembleia Municipal.-----**

Deliberação tomada por maioria com quatro votos a favor da Sra. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, do Sr. Vereador Hernâni Furtado, e do Sr. Vereador Luís Martins, e uma abstenção do Sr. Vereador Ivan Castro.-----

7. Proposta - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Realização das Comemorações do Dia Mundial da Criança – 01 de junho, para análise e votação;----

Deliberação n.º 6108/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz das Flores na realização das atividades inseridas nas comemorações do Dia Mundial da Criança, através da aquisição dos bens/serviços necessários à concretização da iniciativa no mercado, nos termos legais simplificados aplicáveis, com um valor máximo de €4500,00 (quatro mil e quinhentos euros).-**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



A.
len

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Proposta - Apoio na participação da representante da Câmara na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6109/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou assegurar o pagamento das despesas inerentes à deslocação da representante da Câmara Municipal na CPCJ, estimando-se globalmente um valor máximo de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

9. Proposta – Comemorações do 55.º aniversário do Grupo Musical Pop Star, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6110/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou apoiar financeiramente a realização de um jantar comemorativo alusivo ao 55.º aniversário do Grupo Musical Pop Star, para 25 (vinte e cinco) pessoas, com o valor máximo de €30,00 (trinta euros) por pessoa, mediante comparticipação financeira destinada a custear totalmente o referido evento, com um valor máximo de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----**

***Foi ainda deliberado, a elaboração de uma placa comemorativa, a entregar no dia do jantar, como oferta da Câmara Municipal, em reconhecimento pelo contributo do Grupo para a animação cultural e social do Município ao longo destes anos.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

10. Alteração ao Orçamento N.º 3 e Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 3, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6111/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar a 3.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP), deliberou aprovar a mesma.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



A.
Llu

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

III- URBANISMO

1. Sra. Sónia Freitas – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6112/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação n.º 259/2026, de 31/03/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2. Armas Leal & Filho, Lda. – Licenciamento de Obras de Alteração e Ampliação de Edifício – Empreendimento Turístico (Apartamentos Turísticos), para análise e votação;-

Deliberação n.º 6113/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação G.T. que fica arquivada em anexo à presente ata deliberou aprovar o projeto de arquitetura, ficando a emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística de construção condicionada à satisfação dos pressupostos elencados na informação técnica, que fica em anexo à presente ata.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Sr. Bruno Miguel Gomes Alves – Pedido de Licença de ocupação da Via Pública por motivo de obras, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6114/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação n.º 268/2026, de 01/04/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou a aprovação da ocupação do espaço público solicitado.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Sra. Maria Fernanda Machado – Pedido de colocação de mobiliário urbano – instalação de pérgula amovível, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6115/2026 de 09/04/2026



A.
LCL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação n.º 270/2026, de 02/04/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou autorizar a colocação de mobiliário urbano, designadamente instalação de pérgula amovível, por um período de um ano, na entrada do estabelecimento de restauração “O Baleia”, do qual é proprietária.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. João António Vieira Lourenço – Reabilitação de Edifício para Apartamentos Habitacionais, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6116/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação n.º G.T, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar:-----**

- **O não cumprimento da altura máxima da cércea, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do PDM, onde é admitida cércea superior por razões de adaptação à topografia, sendo o mesmo justificado pelo termo de responsabilidade do técnico, em anexo a esta ata.-----**
- **O projeto de arquitetura de licenciamento de obras de reabilitação de edifícios para apartamentos habitacionais-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Gonçalo Delgado Gomes de Oliveira Martins – Obras de Alteração de Moradia na Rua da Cruz, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6117/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação G.T., que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o projeto de arquitetura.---**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7. Pedro António Alves de Almeida – Projeto de Alteração de Utilização de Comércio para Habitação, para análise e votação.-----

Deliberação n.º 6118/2026 de 09/04/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação G.T., que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o projeto de licenciamento.-**



A.
Ley

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

A Sra. Presidente abordou o tema do nome da festa do Município, recordando que na reunião anterior havia sido discutida a necessidade de atribuir um nome ao evento. Referiu que o logótipo deverá estar ligado ao mar, sendo o ponto alto o concurso de pesca e o caldo de peixe. Propôs a designação de "Festival Ocidental", procurando afirmar o evento como uma das festas maiores do Grupo Ocidental dos Açores.-----

Interveio o Sr. Vereador Ivan Castro, referindo que o nome "Festival Ocidental" poderá suscitar comentários de que se trata de uma festa da ilha ou do grupo e não apenas do Município, mas que não dispõe de contraproposta. Sugeriu que a designação fosse apresentada à Assembleia Municipal para apreciação, para que ninguém fique desagradado com a decisão.-----

Interveio a Sra. Presidente, concordando, ficando acordado que a proposta de designação "Festival Ocidental" será apresentada pela Câmara à Assembleia Municipal.

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, a informar que não tinha nenhuma sugestão, mas que se devia ter em atenção ao logotipo, uma vez que este devia ser ligado ao mar.-

O Sr. Vice-Presidente, salientou que o logotipo devia estabelecer uma ligação ao mar e de algum modo, ao caldo de peixe, por ser um dos elementos mais distintivos da festa.-

Foi ainda abordada a questão da segurança nos insufláveis durante as festas tendo o Sr. Vereador Ivan Castro sugerido a contratação de jovens para supervisionarem os equipamentos, à semelhança do que já se faz noutras ilhas. -----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que poderia verificar se seria possível encontrar uma solução.-----

Considerando que se tratava de uma sessão pública, e dada a presença de um munícipe a Sra. Presidente questionou se pretendia fazer alguma intervenção.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves, para congratular o Executivo pela presença na sessão de esclarecimentos do Governo Regional da Habitação.-----

Informou, ainda, que foi contactado por munícipes, relativamente ao ERL, informando que deveria ficar salvaguardado que as próprias funcionárias deviam comunicar aos superiores, uma vez que, uma funcionária não pode ficar sozinha com tantas crianças.-



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às propostas de regulamento referiu que em vez de estar a mencionar um valor, deveria mencionar o indexante em sede de orçamento e então atribui qual o valor a cada um dos regulamentos. Desta forma, evita-se a necessidade de alterar o regulamento sempre que se pretenda modificar o montante. Esta solução permite também que, quando a Câmara dispõe de alguma folga orçamental, possa atribuir uma majoração a um ou outro orçamento.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que a definição de um indexante, retira o poder à Assembleia.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves, informando que se tiver em sede de orçamento a aprovação do indexante, não retira poder à Assembleia.-----

E quando eram onze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Ana Catarina Nunes Furtado que a secretariei.-----

Que a redigi, escrevi e subscrevo.